ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e a sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

Designação da entidade: Escola Básica e Secundária da Madalena

NIF: 672001993

Sede: Rua José Martins Garcia, 9950-302 Madalena

Tutela: Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais

Responsável máximo do serviço: Presidente do Conselho Administrativo

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º

1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBSM. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

3. Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2023 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósito bancário estavam desagregados conforme quadro abaixo.

| Conta | Euros | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|--|
| Caixa | | 1.572,68 | |
| Depósitos à ordem | | 89.322,35 | |
| Depósitos à ordem no Tesouro | 0,00 | | |
| Depósitos bancários à ordem | 89.322,35 | | |
| Depósitos a prazo | | 0,00 | |
| Depósitos consignados | | 0,00 | |
| Depósitos de garantias e cauções | | 0,00 | |
| Total de caixa e depósitos | | 90.895,03 | |

4. Nota 3 – Ativos Intangíveis

A Unidade orgânica não possui ativos intangíveis que tenham sofrido variação.

| | | Variações no período | | | | | | | | |
|--|--|----------------------|---|-----------------------|---|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---|
| Rubricas (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Adições (3) | Transferências internas à entidade (4) | Revalorizações (5) | Reversões de Perdas por Imparidade (6) | Perdas por imparidade (7) | Amortizações do período (8) | Diferenças cambiais (9) | Diminuições (10) | Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade industrial e intelectual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

5. Nota 4 – Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2023 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2023 foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas instalações da UO nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e

vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.

Durante o ano de 2023 ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

| | | Variações no período | | | | | | | | |
|---|--|----------------------|---|-----------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--|
| Rubricas (1) | Quantia Escriturada Inicial (2) | Adições (3) | Transferências Internas à Entidade (4) | Revalorizações (5) | | Perdas por Imparidade (7) | Depreciações do Período (8) | Diferenças Cambiais (9) | Diminuições (10) | Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Infraestruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 464.189,85 | 186.719,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -69.906,14 | 0,00 | -521,66 | 580.481,50 |
| Equipamento de transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 11.681,67 | 2.803,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.354,28 | 0,00 | -5,84 | 10.125,08 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 4.699,86 | 4.973,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -555,74 | 0,00 | 0,00 | 9.117,23 |
| Rubricas | Quantia Escriturada | Adições (3) | Transferências | Revalorizações (5) | Reversões de Perdas por | Perdas por Imparidade | Depreciações do | Diferenças Cambiais | Diminuições (10) | Quantia Escriturada Final |
| (1) | Inícial (2) | (-) | Entidade (4) | ,,,, | Imparidade (6) | (7) | Período (8) | (9) | (,3) | (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 M TOO MAG WING ON CUISO | 480.571,38 | 194.496,09 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | -74.816,16 | 0.00 | -527,50 | 599.723,81 |
| Total | 480.571,38 | 194.496,09 | 0,00 | -, | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | -527,50 | |

6. Nota 10 - Inventários

A 31 de dezembro este era o valor de inventário registado na EBSM:

| Rubrica (1) | Quantia bruta (2) | Imparidade acumulada (3) | Quantia recuperável (4) = (2) - (3) |
|---|----------------------|--------------------------------|--|
| Inventários estratégicos e bens a transferir | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mercadorias | 6.109,23 | 0,00 | 6.109,23 |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 1.216,93 | 0,00 | 1.216,93 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 7.326,16 | 0,00 | 7.326,16 |

7. Nota 13 – Rendimentos de transações sem contraprestação

| | Tipo de rendimento | | lo reconhecido em | Quantias por re | Adiatanmentos | |
|--------------------|--|--------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------|
| ripo de rendimento | | Resultados | Património Líquido | Início do período | Final do período | recebidos |
| 06.03.11.00.00 | Serviços e fundos autónomo - Projetos cofinanciados | 28 326,13 | | | | |
| 06.04.01.00.00 | Orçamento da Região Autónoma dos Açores | 6 575 854,53 | | | | |
| 10.04.01.00.00 | Orçamento da Região Autónoma dos Açores | 420 201,10 | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Total | 7 024 381,76 | - | - | - | - |

8. Nota 14 – Rendimentos de transações com contraprestação

| Tipo de rendimento | | Rendimento do períod | lo reconhecido em | Quantias por re | Adiatanmentos | |
|--------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------|
| | | Resultados | Património Líquido | Início do período | Final do período | recebidos |
| 07.01.03.00.00 | Publicações e impressos | 726,31 | | | | |
| 07,01,07,W0.01 | Refeitório escolares | 53 068,37 | | | | |
| 07,01,07,W0.02 | Bufetes escolares | 38 687,37 | | | | |
| 07.01.08.W0.01 | Papelarias escolares | 1 324,57 | | | | |
| 07.01.11.W0.02 | Bufetes escolares | 49 508,61 | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Total | 143 315,23 | - | - | - | |

9. Nota 16 – Instrumentos financeiros

9.1. Fornecedores

Regista-se um montante de 73 947,03€ que respeita a obrigações por pagar para com os fornecedores, tendo transitado em dívida. Desagregam-se do seguinte modo:

- serviço de refeições escolares; €31 532,99
- Transportes Escolares ; €25 113,19
- Papelaria Escolar €288,26
- Seguro Escolar €207,28
- Suplemento Alimentar €422,10
- comunicações -240,39€
- Outros Bens 2 827,17€;
- Outros Trabalhos Especializados 206,82€;
- Conservação de Bens 336,40€;
- Encargos das Instalações 4 794,33€;

- Assistência Técnica 823,10€;
- Material; de Educação e Cultura 60,61€;
- Ferramentas e Utensílios 392,65€;
- Limpeza e higiene 1 796,86€
- Serviço de Limpeza 2 434,65
- Matérias Primas 89,97€
- Combustíveis 509,15€
- Material de escritório 51,81
- Prémios e ofertas 98.90€
- Outros servicos 1 716,40€.

O montante por pagar decorreu da não transferência atempada de verba por parte da DREAE.

9.2. Estado e Outros Entes Públicos

O valor registado em 2023 como passivo referente ao Estado e Outros Entes Públicos resulta das retenções efetuadas sobre o vencimento de dezembro de 2023 dos trabalhadores a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2024, cumprindo os prazos limite de entrega definidos, nomeadamente CGA no montante de 30 383,68€, Segurança Social no montante de 11 874,27€.

9.3. Outras contas a pagar

O valor registado de outras contas a pagar resulta essencialmente de acréscimos de gastos registados com a pessoal (subsídio e mês de férias) no valor de 863 895,17€ e dos acréscimos de gastos referentes aos contratos de comunicações (rede fixa 104,57€ e serviço de rede móvel 62,78€), o restante valor diz respeito ao acréscimo de gastos referentes a outros contratos como fornecimento de água (496,25€), eletricidade (2 299,19€) e avença CTT (10,96€).

10. Nota 18 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, entre outras remunerações definidas por lei para os funcionários da Administração Pública Regional.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo foram reconhecidas como gasto no período em que os serviços foram prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue como respetivo pagamento.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos de gastos. O total de despesas com pessoal ascendeu em 2023 a 6 464 739,53€ (seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) um valor superior ao registado em 2022 em 613 611,05€.

11. Nota 19 – Divulgação das partes relacionadas

11.1. Pessoas Chave da Gestão

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, o Conselho Administrativo foi responsável pela gestão orçamental e financeira do Fundo Escolar da EBS da Madalena. A sua constituição, à data de apresentação do presente relatório, e remunerações auferidas é que a abaixo se discrimina

| Responsáveis | Cargo | Remuneração Base | Subsídio Férias/Natal | Sub. Alimentação | Desp. Representação | Total ilíquido |
|--|--------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| Fernando Luís Garcia Oliveira | Presidente | 46367,64 | 5669,58 | 1470,00 | 0,00€ | 52 037,22 |
| Nuno Paulo Sousa Patrício | Vice-Presidente | 32179,89 | 4 659,80 | 1 446,00 | 0,00 | 36 839,69 |
| Adelina Manuela Nogueira Leonardo de Castro | Chefe Serviços Adm. Escolar | 18316,08 | 3052,68€ | 1280,00 | 0,00€ | 22 648,76 |